



C	Proc N°	534/2025
M	Fls. N°	345
V		<i>[Signature]</i>
R	Funcionário	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO

Da: Presidência

Para: Divisão de Licitação

Processo administrativo nº 534/2025

Verificada a regular tramitação do procedimento licitatório e cumpridas todas as exigências legais, conforme documentos constantes dos autos, em especial a ata da sessão pública e o despacho da Divisão de Licitação, considerando que todos os licitantes foram desclassificados/inabilitados, não sendo possível prosseguir com a contratação, **DECLARO FRACASSADA** a presente licitação.

Determino a publicação deste despacho, para que produza os efeitos legais.

Volta Redonda, 25 de setembro de 2025.

[Signature]
Edson Quinto
Presidente